

Por Gabriel Brito

Fim do “rol taxativo” é positivo mas muito limitado, diz o sanitarista José Sestelo. Operadoras privadas podem neutralizar nova lei nos tribunais e continuam transferindo ao SUS pacientes mais custosos. É preciso submetê-las a nova ordenação

“Ficou evidente a disputa, mesmo no interior da base do governo, entre as camadas da classe média usuária dos planos privados e as empresas de saúde. Elas realmente esticaram bastante a corda nos últimos anos e houve uma reação política e social”. Foi assim que José Sestelo, doutor em Saúde Coletiva, e pesquisador associado do GPDES-IESC/UFRJ, definiu, em entrevista a Outra Saúde, a aprovação pelo Congresso do PL 2033/2022, [que derrubou o chamado rol taxativo](#). Caiu, na semana passada, a lista oficial de tratamentos médicos a que os planos privados podiam se limitar, de acordo com norma da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A pressão da sociedade foi mais forte que o intenso lobby empresarial entre os parlamentares. Mas qual o alcance efetivo da medida?

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Outras Palavras, em 26.09.2022